

REGULAMENTO

Programa de Parceiros Acta

As regras para quem indica empresas para a Acta e recebe uma parte do que elas pagam pela assinatura.

60%

da primeira mensalidade paga por cada cliente indicado

7%

de cada uma das 5 mensalidades seguintes pagas por esse cliente

6 meses

de comissão por cliente, contando o primeiro pagamento

Valor recebido válido somente enquanto o seu cliente estiver no sistema.

Como o programa funciona

1

Cadastre-se

Pelo botão "Quero ser parceiro" em acta.ac/partners. Não precisa ser cliente.

2

Indique empresas

Registre cada indicação com a Acta antes de a empresa assinar.

3

O cliente fecha

Ele assina um dos planos da tabela e paga a primeira mensalidade.

4

Você recebe

60% no 1º mês e 7% do 2º ao 6º, com relatório e Pix todo mês.

Só cliente que fecha de fato

Contato, reunião, demonstração ou teste grátis não geram comissão.

Só os planos da tabela

GO, Essencial, Crescimento e Avançado. Promoções, Enterprise e planos fora da tabela ficam de fora.

Relatório todo mês

Os seus indicados e a comissão de cada um, por e-mail, e o pagamento por Pix.

Até R\$ 40 mil por mês

É o teto da soma das comissões de um parceiro no mesmo mês.

Quanto você pode receber

Cientes indicados	GO	Essencial	Crescimento	Avançado
1	R\$ 342,00	R\$ 759,89	R\$ 1.234,89	R\$ 3.039,89
5	R\$ 1.710,00	R\$ 3.799,45	R\$ 6.174,45	R\$ 15.199,45
10	R\$ 3.420,00	R\$ 7.598,90	R\$ 12.348,90	R\$ 30.398,90
15	R\$ 5.130,00	R\$ 11.398,35	R\$ 18.523,35	R\$ 45.598,35
20	R\$ 6.840,00	R\$ 15.197,80	R\$ 24.697,80	R\$ 60.797,80

Total em 6 meses, no plano anual na faixa de 700 contatos, com os clientes pagando todos os meses da comissão.

Este resumo ajuda a entender o programa e não substitui as regras a seguir. Em caso de dúvida, vale o texto do regulamento.

1 O programa

- 1.1 O Programa de Parceiros Acta ("Programa") remunera quem indica empresas que passam a assinar a Acta, plataforma de atendimento com inteligência artificial operada por Patrick Silva Damasceno Consultoria em TI LTDA, CNPJ 64.168.653/0001-67 ("Acta").
- 1.2 Ao se cadastrar no Programa, o parceiro declara que leu e aceita este regulamento.

2 Quem pode ser parceiro

- 2.1 Pode ser parceiro qualquer pessoa física maior de 18 anos ou pessoa jurídica, sendo cliente da Acta ou não.
- 2.2 O cadastro é feito pelo botão "Quero ser parceiro", em acta.ac/partners, e passa a valer quando a Acta o confirma ao parceiro.

3 Indicação válida

- 3.1 Vale como indicação a empresa que:
 - ainda não é cliente da Acta nem está em negociação com o time comercial dela;
 - foi registrada como indicação do parceiro antes de assinar; e
 - fecha de fato: assina um dos planos da seção 4 e paga a primeira mensalidade.
- 3.2 A indicação é registrada quando o parceiro a informa à Acta, com o nome da empresa e um contato dela, ou quando a empresa indicada informa o nome do parceiro ao contratar.
- 3.3 Se a mesma empresa for indicada por mais de um parceiro, vale a primeira indicação registrada.
- 3.4 Não vale como indicação a própria empresa do parceiro, empresas do mesmo grupo ou com os mesmos sócios, nem a troca de plano de quem já é cliente.
- 3.5 O parceiro só recebe quando o cliente indicado fecha de fato: assina um dos planos da seção 4 e paga a primeira mensalidade, com o pagamento confirmado. Contato, reunião, demonstração, proposta ou cadastro sem pagamento não geram comissão.

4 Planos que geram comissão

4.1 Geram comissão só os planos abaixo, nas faixas de contatos e nos ciclos (anual ou mensal) que a Acta vende hoje em acta.ac/pricing:

Plano	700 contatos	2.500 contatos	5.000 contatos	10.000 contatos	25.000 contatos
GO	R\$ 360,00	não tem	não tem	não tem	não tem
Essencial	R\$ 799,90	R\$ 1.299,90	R\$ 1.999,90	não tem	não tem
Crescimento	R\$ 1.299,90	R\$ 2.599,90	R\$ 3.799,90	R\$ 5.999,90	R\$ 10.999,90
Avançado	R\$ 3.199,90	R\$ 4.399,90	R\$ 6.199,90	R\$ 9.499,90	R\$ 16.999,90

Mensalidade por mês no plano anual. No plano mensal, cada valor tem R\$ 129,00 a mais por mês.

4.2 Não geram comissão:

- o período de teste grátis e qualquer conta de teste;
- planos promocionais, com cupom, desconto especial ou condição fora da tabela acima;
- o plano Enterprise, com preço sob medida;
- qualquer plano diferente dos da tabela acima, inclusive os que a Acta criar depois desta versão, até que um novo regulamento os inclua.

5 Quanto o parceiro recebe

5.1 60% do valor da primeira mensalidade paga pelo cliente indicado.

5.2 7% do valor de cada uma das 5 mensalidades seguintes pagas pelo cliente indicado.

5.3 A comissão é calculada sobre o valor efetivamente pago pela mensalidade do plano, já com os descontos. A taxa de implantação, os serviços avulsos e os valores cobrados por terceiros não entram na conta.

5.4 Quando o cliente paga o plano anual de uma vez, vale o valor mensal equivalente (o total pago dividido por 12): 60% sobre o primeiro mês e 7% sobre cada um dos 5 meses seguintes, pagos mês a mês.

5.5 Mensalidade não paga, estornada, contestada ou reembolsada não gera comissão. Se a comissão dela já tiver sido paga, o valor é descontado dos pagamentos seguintes.

5.6 Exemplos de quanto o parceiro pode receber, só com as indicações:

Plano	Mensalidade	1º mês (60%)	2º ao 6º mês (7%, por mês)	Total em 6 meses
GO	R\$ 360,00	R\$ 216,00	R\$ 25,20	R\$ 342,00
Essencial	R\$ 799,90	R\$ 479,94	R\$ 55,99	R\$ 759,89
Crescimento	R\$ 1.299,90	R\$ 779,94	R\$ 90,99	R\$ 1.234,89
Avançado	R\$ 3.199,90	R\$ 1.919,94	R\$ 223,99	R\$ 3.039,89

Por cliente indicado, no plano anual na faixa de 700 contatos.

Cientes indicados	GO	Essencial	Crescimento	Avançado
1	R\$ 342,00	R\$ 759,89	R\$ 1.234,89	R\$ 3.039,89
5	R\$ 1.710,00	R\$ 3.799,45	R\$ 6.174,45	R\$ 15.199,45
10	R\$ 3.420,00	R\$ 7.598,90	R\$ 12.348,90	R\$ 30.398,90
15	R\$ 5.130,00	R\$ 11.398,35	R\$ 18.523,35	R\$ 45.598,35
20	R\$ 6.840,00	R\$ 15.197,80	R\$ 24.697,80	R\$ 60.797,80

Total em 6 meses, no plano anual na faixa de 700 contatos, com os clientes pagando todos os meses da comissão.

6 Por quanto tempo o parceiro recebe

- 6.1** A comissão dura 6 meses, contando o primeiro pagamento: 60% sobre a primeira mensalidade e 7% sobre cada uma das 5 mensalidades seguintes. Depois disso, o cliente indicado não gera mais comissão.
- 6.2** O valor recebido é válido somente enquanto o cliente indicado estiver no sistema, com a assinatura ativa e em dia.
- 6.3** Se o cliente indicado cancelar a assinatura antes dos 6 meses, as comissões sobre ele param a partir do cancelamento. Se ele voltar depois, a volta não gera uma nova indicação.

7 Relatório e pagamento

- 7.1** Todo mês, a Acta envia ao parceiro, pelo e-mail do cadastro, o relatório de comissões: os clientes indicados, as mensalidades que eles pagaram no mês e a comissão de cada uma.
- 7.2** As comissões do mês são pagas até o dia 15 do mês seguinte ao pagamento do cliente indicado, por Pix, numa chave em nome do parceiro (o CPF ou o CNPJ do cadastro).
- 7.3** O parceiro tem 30 dias, contados do envio do relatório, para contestar um valor pelo e-mail suporte@acta.ac. Depois desse prazo, o relatório é considerado aceito.
- 7.4** As comissões são calculadas pelos registros do sistema da Acta, que valem como base para o relatório e para o pagamento.
- 7.5** A soma das comissões pagas a um mesmo parceiro é limitada a R\$ 40.000,00 por mês. O que passar desse valor no mês não é devido.
- 7.6** Os tributos sobre os valores recebidos são de responsabilidade do parceiro, na forma da lei. Quando o parceiro for pessoa jurídica, a Acta pode pedir a nota fiscal antes do pagamento.

8 Contato e relacionamento

- 8.1** O contato do parceiro é sempre direto com a Acta, pelo e-mail suporte@acta.ac, pelo WhatsApp do site acta.ac e pelo e-mail informado no cadastro. Combinações feitas por outros meios, ou com quem não fala em nome da Acta, não valem.
- 8.2** O relacionamento com o cliente indicado é da Acta: a proposta, a contratação, o atendimento, o suporte e a cobrança são feitos por ela. O parceiro não negocia preços, prazos nem condições em nome da Acta.
- 8.3** A Acta pode recusar uma indicação ou a contratação de uma empresa indicada, sem precisar justificar. Nesse caso, não há comissão.
-

9 Como divulgar

- 9.1** O parceiro pode apresentar a Acta a quem quiser, com as informações do site acta.ac e os materiais que a Acta enviar. O uso da marca Acta é permitido só para isso e pode ser revogado a qualquer momento.
- 9.2** Não é permitido:
- enviar mensagens em massa para quem não pediu para recebê-las;
 - prometer preços, descontos, prazos ou recursos que não estejam no site ou que a Acta não tenha confirmado;
 - se apresentar como funcionário, sócio ou representante da Acta;
 - usar a marca Acta em anúncios pagos, perfis, páginas ou domínios que se passem pela Acta;
 - oferecer ao indicado parte da comissão, brindes ou vantagens em nome da Acta.
- 9.3** Quem descumprir estas regras pode ser excluído do Programa, e as comissões ligadas à infração deixam de ser devidas.
-

10 Responsabilidades

- 10.1** O parceiro responde pelo que fizer e disser ao divulgar a Acta. Se a conduta dele gerar reclamação, multa, processo ou prejuízo para a Acta, ele ressarcirá a Acta pelo que ela tiver de pagar, incluindo os custos de defesa.
- 10.2** A Acta não responde por promessas, acordos ou informações que o parceiro passar por conta própria.
- 10.3** O simulador do site, os exemplos de ganhos e as tabelas deste regulamento são ilustrativos. A Acta não garante valor mínimo de comissão, número de clientes nem tempo de permanência dos indicados.
- 10.4** O Programa não dá exclusividade de região, segmento ou cliente. A Acta pode vender direto, ou por outros parceiros, para qualquer empresa.
- 10.5** Se houver suspeita de fraude ou irregularidade, como indicação falsa, autoindicação disfarçada ou conta criada só para gerar comissão, a Acta pode suspender os pagamentos enquanto apura. Confirmada a irregularidade, o parceiro é excluído, perde as comissões ligadas a ela e devolve o que já tiver recebido por elas.
- 10.6** As informações da Acta que o parceiro conhecer por causa do Programa, como condições comerciais, dados de clientes e materiais internos, são confidenciais e não podem ser divulgadas.

- 10.7** O parceiro não pode passar a terceiros os direitos deste regulamento sem autorização por escrito da Acta.
-

11 Relação entre as partes

- 11.1** O parceiro é independente. O Programa não cria vínculo de emprego, sociedade, representação comercial ou mandato, e a comissão não é salário. O parceiro não assina contratos nem assume compromissos em nome da Acta.
- 11.2** O cliente indicado contrata direto com a Acta, que define os planos, os preços e as condições da assinatura e pode mudá-los a qualquer momento. A comissão segue o valor efetivamente pago.
-

12 Dados pessoais

- 12.1** Os dados do parceiro e dos indicados são usados só para operar o Programa, conforme a Política de Privacidade da Acta (acta.ac/privacy).
- 12.2** O parceiro só passa à Acta dados de quem autorizou ser indicado, e responde por isso.
-

13 Mudanças e encerramento

- 13.1** A Acta pode mudar este regulamento ou encerrar o Programa, avisando os parceiros com 30 dias de antecedência pelo e-mail do cadastro. As comissões geradas até a data da mudança são pagas nas condições anteriores.
- 13.2** A Acta pode excluir do Programa, a qualquer momento e sem aviso prévio, o parceiro que descumprir este regulamento. As comissões ainda não pagas ligadas ao descumprimento deixam de ser devidas.
- 13.3** O parceiro pode sair do Programa quando quiser, avisando a Acta. As comissões geradas até a saída são pagas normalmente.
- 13.4** Este regulamento segue as leis do Brasil. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, SP, salvo quando a lei garantir outro foro.

FALE COM A ACTA

Dúvidas sobre o Programa?

O nosso time responde pelo e-mail e pelo WhatsApp do site.
Todo contato do parceiro é direto com a Acta.

E-MAIL

suporte@acta.ac

SITE E WHATSAPP

acta.ac/partners